

# ► Lista de Verificação de Ações sobre a COVID-19 para o Setor de Recolha de Resíduos

Dezembro 2020

## Medidas práticas de suporte/apoio a empregadores e trabalhadores para a prevenção e mitigação da transmissão da COVID-19 nos serviços de recolha de resíduos.

### INTRODUÇÃO

A pandemia COVID-19 afetou o mundo de diferentes formas, conduzindo a um conjunto de problemas de saúde, económicos e ambientais em curso. Milhões de pessoas encontram-se em quarentena ou a trabalhar a partir de casa, gerando um acréscimo de resíduos residenciais alguns dos quais incluem máscaras faciais descartadas, luvas ou outros resíduos que podem estar contaminados com o vírus.

A recolha de resíduos envolve normalmente visitas diárias a numerosos locais residenciais e estabelecimentos comerciais, para recolher resíduos sólidos e líquidos, quer através da recolha manual, quer através da utilização de veículos de trituração de lixo responsáveis pela elevação e esvaziamento de contentores de resíduos. Durante a pandemia, a recolha de resíduos continua a ser um serviço essencial cuja continuidade deve decorrer o mais

normalmente possível para evitar a acumulação de resíduos nas comunidades. Na medida que a pandemia persiste, os/as trabalhadores/as da recolha de resíduos podem estar mais expostos ao contágio, em virtude de frequentemente estarem em contacto com superfícies que podem estar contaminadas e de enfrentarem um aumento da carga de trabalho.

Esta lista de ações fornece medidas práticas para apoiar as entidades empregadoras e os/as trabalhadores/as do setor da recolha de resíduos a trabalharem em segurança, ajudando simultaneamente a manter a continuidade das atividades económicas e as condições de saneamento comunitário durante a pandemia.

### Material de referência da OIT na COVID-19 e Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

- [Prevenção e Mitigação da COVID-19 no Trabalho](#)
- [Um regresso seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia COVID-19](#)
- [Retorno ao trabalho em segurança Guia para os empregadores sobre a prevenção da COVID-19](#)
- [Safe Return to Work: Ten Action Points](#)
- [Managing work-related psychosocial risks during the COVID-19 pandemic](#)

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DE AÇÕES

### I. Política, planeamento e organização

**1** Criar e formar uma equipa de resposta à COVID-19 constituída por gestores, subempreiteiros e representantes dos/as trabalhadores/as com tarefas claras de deteção precoce, implementação de medidas preventivas e sensibilização, incluindo os pontos sujeitos a verificação nesta lista.

**2** Estabelecer procedimentos no local de trabalho relacionados com a COVID-19, em consulta com os representantes dos/as trabalhadores/as, abrangendo especialmente a gestão e o tratamento de resíduos perigosos, e garantir a sua disponibilização no local.

**3** Considerar realocar o pessoal onde for necessário para manter serviços de recolha regulares e seguros e para evitar que os resíduos se acumulem.

**4** Sempre que possível, manter os mesmos elementos em cada equipa assegurar o distanciamento físico entre as equipas.

**5** Limitar o número de trabalhadores/as em simultâneo no mesmo habitáculo de condução dos veículos de recolha de resíduos, garantir uma ventilação e uma utilização adequadas das máscaras durante a condução desses veículos.

**6** Considerar manter os tripulantes desses veículos fora do depósito de resíduos/aterro para que apenas o/a condutor/a proceda à descarga de resíduos antes de recolher os restantes elementos da equipa na saída.

**7** Garantir que todos os depósitos/aterros dispõem de pessoal suficiente para apoiar o fluxo de tráfego e reduzir as filas.

**8** Adotar horários de chegada e partida escalonados para evitar uma grande concentração de trabalhadores/as nas entradas e saídas e nas áreas de mudança.

**9** Realizar reuniões em espaços exteriores ou bem ventilados sempre que possível. Nas áreas onde os/as trabalhadores/as normalmente se reúnem ou se encontram, utilizar sinalização adequada por piso, para ajudar os trabalhadores a manter o distanciamento físico

#### Propõe ação?

Não                      Sim                      Prioridade

Observações: \_\_\_\_\_

### II. Avaliação de riscos, gestão e comunicação

**10** Efetuar com regularidade uma avaliação abrangente dos riscos em todas as áreas de trabalho e tarefas, em consulta com os representantes dos/as trabalhadores/as.<sup>1</sup> Reavaliar periodicamente as medidas de controlo através do diálogo entre gestores/responsáveis pela gestão e os/as trabalhadores/as e proceder às alterações necessárias.<sup>2</sup>

**11** Manter a informação sobre a situação da COVID-19 atualizada, seguir os conselhos das autoridades locais e consultar diariamente quaisquer atualizações relativamente a conselhos de saúde.

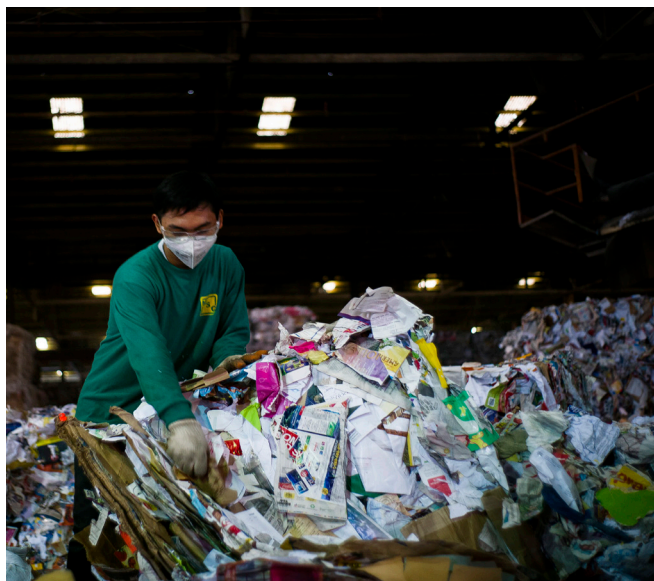
**12** Divulgar imagens e mensagens claras nas entradas e por todo o local de trabalho para recordar os/as trabalhadores/as do dever do cumprimento das medidas de prevenção da COVID-19.

**13** Fornecer informações às autoridades locais e a todos os residentes sobre como pode ser dada prioridade à recolha de resíduos durante a pandemia, a fim de manter serviços de recolha seguros e regulares.

**14** Assegurar que as famílias recebem informações claras sobre os horários de recolha. Fornecer orientações claras às famílias para que os materiais potencialmente contaminados, incluindo tecidos usados, máscaras faciais descartadas e luvas, etc., sejam duplamente embalados e guardados num saco de lixo normal antes de serem colocados no exterior para serem recolhidos. Estes artigos não devem ser colocados nos contentores de reciclagem.

<sup>1</sup> Mais informações sobre a avaliação dos riscos consultar, "[A 5 step guide for employers, workers and their representatives on conducting workplace risk assessments](#)"

<sup>2</sup> Ao selecionar medidas preventivas e de controlo, respeitar a hierarquia dos controlos, como demonstrado na Nota orientadora "[Um regresso seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia COVID-19](#)"



**15** Minimizar o contacto ou assegurar o distanciamento entre as pessoas do público e os/as trabalhadores/as durante a recolha de resíduos e recomendar aos condutores dos veículos que permaneçam no interior dos mesmos sempre que possível.

#### Propõe ação?

Não                      Sim                      Prioridade

Observações: \_\_\_\_\_

### III. Medidas de prevenção e mitigação

**16** Fornecer dispositivos de lavagem das mãos em locais apropriados com sabão e água limpa, ou desinfetante de base alcoólica para as mãos, em locais convenientes nos depósitos de resíduos ou em locais de estacionamento de veículos de recolha e trituração de resíduos, tais como nas entradas, saídas e áreas de alimentação ou descanso dos/as trabalhadores/as. Encorajar e proporcionar formação aos trabalhadores sobre lavagem frequente e correta das as mãos. Explorar formas alternativas de promover a lavagem das mãos se houver dificuldade em fornecer instalações ou dispositivos de higienização das mãos.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Para mais informações consultar: "Hand hygiene at the workplace: an essential occupational safety and health prevention and control measure against COVID-19", disponível em: [https://www.ilo.org/sector/Recursos/publicacoes/WCMS\\_754864/lang---en/index.Htm](https://www.ilo.org/sector/Recursos/publicacoes/WCMS_754864/lang---en/index.Htm)

**17** Fornecer com regularidade e sem custos para os trabalhadores, luvas, máscaras e outros equipamentos de proteção individual (EPI). Formar e encorajar/incentivar os trabalhadores a usar os EPI apropriados e a evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

**18** Manusear os resíduos com luvas de proteção, assegurar a substituição das luvas com frequência adequada ao tipo de luva e certificar-se de que os/as trabalhadores/as lavam as mãos depois de retirarem as luvas.

**19** Fornecer produtos desinfetantes e toalhetes descartáveis para higienizar superfícies de trabalho de contacto frequente no final dos turnos e entre utilizadores/as (tais como cabinas, maçanetas, corrimãos, painéis de instrumentos, volantes, comandos, fivelas de cinto de segurança, etc.

**20** Proporcionar formação aos trabalhadores sobre etiquetas e fichas de dados de segurança para produtos de limpeza e assegurar que seguem práticas seguras para uma desinfecção eficaz de equipamentos e de EPI. Conceder tempo aos/às trabalhadores/as para higienização de instrumentos e de EPI durante o seu turno de trabalho como parte das funções desses/as trabalhador/as.

**21** Manter a distância adequada da área de compactação para evitar salpicos, pulverizações ou libertação de aerossóis provenientes dos resíduos, durante a recolha e transporte dos mesmos.

**22** Utilize métodos sem contacto, sempre que possível, para comunicar com o pessoal, tais como mensagens de texto, telefone e e-mail em vez de contacto presencial para minimizar as interações físicas.

**23** Em espaços interiores comuns, tais como vestiários, instalações sanitárias, etc., manter as janelas ou portas abertas para aumentar a ventilação ou utilizar sistemas de ventilação manual exterior para arejar os espaços. Sobretudo, encorajar/incentivar os/as trabalhadores/as a evitar ajuntamentos de pessoas em áreas interiores.

**24** Limitar o acesso e a utilização de dispositivos partilhados, tais como máquinas de café, fontes de água, fornos de micro-ondas e incentivar os/as trabalhadores/as a utilizarem garrafas de água individuais e a transportarem a sua própria alimentação, etc.

**25** Substituir os manípulos das portas, as torneiras, os distribuidores de toalhas de papel, sempre que possível, com dispositivos “mãos-livres” ou acionados pelo pé.

**26** Providenciar locais de estacionamento adicionais ou de estacionamento de bicicletas e incentivar os/as trabalhadores a utilizarem meios de transporte individuais e evitarem os transportes públicos sempre que possível.

#### Propõe ação?

Não                      Sim                      Prioridade

Observações: \_\_\_\_\_

### IV. Medidas para casos suspeitos e confirmados de COVID-19

**27** Realizar práticas não invasivas de rastreio de temperatura para identificar possíveis casos de COVID-19 nos acessos de entrada das instalações de trabalho e permitir espaço suficiente para o distanciamento físico. Garantir a confidencialidade das informações médicas ou dos resultados das medidas de rastreio.<sup>4</sup>

**28** Desencorajar os visitantes de entrar no local de trabalho, especialmente aqueles que estão em risco acrescido de doenças graves.

<sup>4</sup> De acordo com “Technical and ethical guidelines for workers’ health surveillance” disponível em [https://www.ilo.org/global/publications/ilo-bookstore/order-online/books/WCMS\\_PUBL\\_9221108287\\_EN/lang-en/index.htm](https://www.ilo.org/global/publications/ilo-bookstore/order-online/books/WCMS_PUBL_9221108287_EN/lang-en/index.htm)

**29** Incentivar a monitorização diária da saúde pelos próprios/as trabalhadores/as e o recurso a cuidados médicos, caso apresentem sintomas de COVID-19. Encorajar essas pessoas a ficar em casa e a seguir as instruções das autoridades locais de saúde.

**30** Impedir a permanência de trabalhadores/as que tenham estado em contacto com um caso confirmado ou suspeito de COVID-19 nas instalações, até obter confirmação factual de que essas pessoas não se encontram infetadas pelo vírus.

**31** Prestar apoio psicológico a trabalhadores/as que possam estar a sofrer de ansiedade, stress ou outros problemas de foro psicossocial, e a trabalhadores/as de risco elevado, especialmente aqueles/as que se encontram em quarentena (trabalhadores/as menos jovens/as ou com condições médicas subjacentes que potenciem o risco de infeção e complicações do vírus).

**32** Considerar como proceder à identificação de casos suspeitos ou em autoisolamento e apoiá-los sem estigma ou discriminação.

#### Propõe ação?

Não                      Sim                      Prioridade

Observações: \_\_\_\_\_

#### Contactos

Labour Administration, Labour Inspection and Occupational Safety and Health Branch

Governance and Tripartism Department

Organização Internacional do Trabalho  
Route des Morillons 4  
CH-1211 Genebra 22  
Suíça

T: +41 22 799 6715  
E: labadmin-osh@ilo.org

▶ NOTAS

---

A series of horizontal dashed lines for taking notes.

**Contact details**

**International Labour Organization**  
Route des Morillons 4  
CH-1211 Geneva 22  
Switzerland

T: +41 22 799 7239  
E: [@ilo.org](mailto:@ilo.org)